

HÉLIO HENRIQUE PEREIRA NAVARRO

HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO

LOURDES HELENA P. NAVARRO DE AZEREDO

CÂNDIDO JOSÉ DE AZEREDO

de poder, a que, desgraçadamente, já se vai acostumando a sociedade brasileira, como o escravo se acostumava ao tagante do feitor, antes de 1888. Importa coibi- los. Urge o paradeiro a tão hediondo estado de coisas.

5. Requeiro a V. Exa., com fundamento no artigo 153, § 30, da Emenda Constitucional outorgada:

a) seja oficiado ao Comando do II Exército, requisitando- se urgentes informações sobre a sorte e o paradeiro do Professor Samuel Pessoa, bem assim sobre o motivo de sua detenção;

b) na hipótese de permanecer ele detido por mais de vinte e quatro horas, seja autorizado um médico, indicado pela família, a visitá- lo e prestar- lhe assistência no ergástulo, uma vez que, à vista de sua saúde abaladíssima, de lá poderá não sair com vida, sem a mencionada assistência;

c) seja por V. Exa. relaxada sua prisão, na hipótese de lhe parecer (como lhe parecerá) ilegal o seqüestro.

P. deferimento.

São Paulo, 04 de março de 1975, dezesse
te horas.

Hélio Navarro

H É L I O N A V A R R O .

Anexos a esta representação, dela fazendo parte integrante:

1. Programa do XI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical;
2. "Curriculum vitae" do Prof. Samuel Pessoa ;
3. "separata" da Revista de Patologia Tropical.